

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 046/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

<b>Mat</b>	<b>Nome</b>	<b>Progressão</b>	<b>Graduação</b>	<b>Pós</b>
751-1	Andreia Aparecida Sabino	3	E	10%
655-2	Gabriela Pinheiro Lopes	3	E	10%
750-1	Patricia dos Santos C. da Silva	3	E	10%
748-1	Suzana Aparecida de Souza	3	E	10%
749-1	Marines Martins	3	E	10%
656-2	Vanessa de Pádua Ueda	3	E	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 046/2019**

**DECRETO Nº 046/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e de conformidade com a Lei Municipal nº 467/2002 e alterações,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Reenquadrar os Professores da rede Municipal, em conformidade com as Leis 467/2002 e alterações, conforme quadro abaixo:

Mat	Nome	Progressão	Graduação	Pós
751-1	Andreia Aparecida Sabino	3	E	10%
655-2	Gabriela Pinheiro Lopes	3	E	10%
750-1	Patricia dos Santos C. da Silva	3	E	10%
748-1	Suzana Aparecida de Souza	3	E	10%
749-1	Marines Martins	3	E	10%
656-2	Vanessa de Pádua Ueda	3	E	10%

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2019.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***  
Prefeito Municipal

***PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR***  
Vice-Prefeito Municipal  
Decreto nº 028/2019

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino  
**Código Identificador:39A2C71C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2019. Edição 1699  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>